






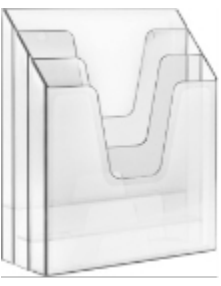
DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Codigo	Descritivo	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
01	63219	<p>Pasta Prancheta Vertical Com Prendedor A4- PASTA VERTICAL COM PRENDEDOR - Chapa Opaca Levemente Texturizada - Com prendedor vertical- Bolso Interno com porta-cartão- Coleção Ecostripe - Unitário-</p> <p>Composição: Polipropileno - Dimensões: aproximadamente (Largura x Altura x Profundidade) 234X338X10MM - Peso 291,7 g COR: LARANJA</p> <p>Modelo:</p> 	Und	30	44,67	1.340,10
02	63220	<p>Pasta Prancheta Vertical Com Prendedor A4 PASTA VERTICAL COM PRENDEDOR - Chapa Opaca Levemente Texturizada - Com prendedor vertical- Bolso Interno com porta-cartão- Coleção Ecostripe - Unitário-</p> <p>Composição: Polipropileno - Dimensões: aproximadamente (Largura x Altura x Profundidade) 234X338X10MM - Peso 291,7 g COR: PRETA</p> <p>Modelo:</p> 	Und	100	44,67	4.467,00

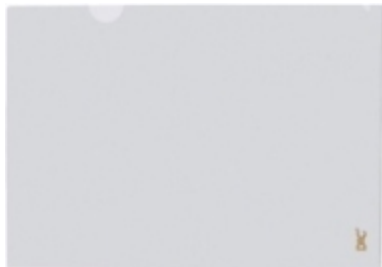



03	63221	<p>Pasta Prancheta Vertical Com Prendedor A4 PASTA VERTICAL COM PRENDEDOR - Chapa Opaca Levemente Texturizada - Com prendedor vertical- Bolso Interno com porta-cartão- Coleção Ecostripe - Unitário-</p> <p>Composição: Polipropileno - Dimensões: aproximadamente (Largura x Altura x Profundidade) 234X338X10MM - Peso 291,7 g COR: VERDE</p>	Und	60	44,67	2.680,20
		<p>Modelo:</p> 				
04	63222	<p>Organizador Triplo Office Cristal Selado, Transparente ou Translúcido, Poliestireno, Em Linha. Material: Poliestireno Tamanho Aproximado: 32,8 X 29,2X11,6 CM</p>	Und	50	66,96	3.498,00
		<p>Modelo:</p> 				
05	63223	<p>Display De Parede Porta Folha A4 Horizontal Com Fita Display Porta Folha A4 Horizontal em acrílico cristal virgem</p>	Und	120	84,08	10.089,60



		<p>Tamanho aproximado do display:22,5 Cm de altura X 32,5 Cm de largura X 3 mm Profundidade</p> <p>Fixação com Fita Dupla Face VHB Transparente . Cor: Transparente Espessura 2 mm . Qualidade: Virgem</p> <p>Modelo:</p> 				
6	63224	<p>Organizador de Documentos Vertical Triplo</p> <p>Material: Plástico Cor: Cristal</p> <p>Características:</p> <p>3 compartimentos escalonados que oferece economia de espaço na mesa de trabalho Tamanho aproximado:11,5 P x 23,3 L x 3 prateleira de armazenamento doméstica</p> <p>Modelo:</p> 	Und	40	37,76	1.510,40
07	63225	<p>Pasta Em L Dac A4</p> <p>- Flexível - Para formatos A4 - Pasta L A4 - Polipropileno Incolor, -</p>	Und	100	1,21	121,00



		Tamanho Aproximado:305 mm compr x 220 mm largura				
		Modelo: 				
08	63226	PASTA FINA ABA ELASTICA OFICIO Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Medidas Aproximadas : 335 x 235 mm	Und	100	2,61	261,00
		Modelo: 				
09	63227	Fita VHB, Dupla-face, Adesivo Transferível, 9,5 mm x 20 m, Transparente.	RI	30	48,38	1.451,40



alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº1606 de 27 de Dezembro de 2023.

- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado (Art.131 do Decreto Municipal nº1606/2023).

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão ou entidade gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata (Art.132 do Decreto Municipal nº1606/2023).

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pelo órgão ou entidade gerenciador e, respectivamente, a deliberação a respeito do pedido será feita pelo Ordenador da Despesa ou diretor da entidade demandante.

§ 2º Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata,

